



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARECER

PROCESSO: 012/2018

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato 06/2017, firmado com a Empresa Griffon Brasil Assessoria LTDA, para fornecimento de serviços de recortes eletrônicos de publicações oficiais de interesse institucional, conforme anexo I.

Analisado o presente processo que trata da Prorrogação do Contrato 06/2017, firmado com a Empresa Griffon Brasil Assessoria LTDA, para fornecimento de serviços de recortes eletrônicos de publicações oficiais de interesse institucional, observamos através do parecer contábil que existe disponibilidade orçamentária e financeira como determina a LF 8.666/93.

Verifica-se vantajosidade na renovação do contrato, uma vez que a Empresa Griffon Brasil Assessoria LTDA manteve o valor mensal de R\$ 100,00 (Cem reais), renunciando o reajuste de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento) conforme previsto no contrato n. 06/2017 em sua cláusula quarta no Parágrafo único (Na renovação deste contrato, os valores da cláusula 2ª serão reajustados com base no IGPM do mês anterior).

Considerando o caráter de continuidade desses serviços, indicamos ao Presidente da Mesa Diretora que proceda a prorrogação do contrato n. 06/2017, anteriormente firmado com a empresa detentora da melhor proposta nos termos do Art. 57, II da Lei Federal n. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Emitimos, portanto, parecer favorável a prorrogação de contrato, com dispensa de licitação nos termos da Lei n. 8.666/93, art. 24, inciso II.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 29 de maio 2018.

Brunno Dória de França

Brunno Dória de França
Presidente

Caroline Kinceler

Caroline Kinceler
Secretária

Josenildo dos Santos Maciel
Josenildo dos Santos Maciel
Membro